



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0004, de 08 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.007079/2011-11 e 23064.009776/2013-79,

**RESOLVE**

I - retificar na Portaria n.º 582, de 23.04.2012, que concede afastamento para cursar Pós-Graduação a JORGE LUIZ DE SÁ RIECHI, onde se lê: “01.09.2012 a 30.08.2014”, leia-se: “01.09.2012 a 31.12.2013”;

II - prorrogar, até 31.12.2015, o afastamento de JORGE LUIZ DE SÁ RIECHI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 392928, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Sistemas Propulsivos em Meios de Transporte, na Univesidad Politécnica de Valencia, na cidade de Valencia, Espanha, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 582, de 23.04.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor